

Plano de Trabalho 2021

SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

FONTE: Termo de Colaboração – Emenda Parlamentar


Sarita Ribeiro da Silva
Gestora das Parcerias
Secretaria da Assistência Social

I – IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 00.206.902/0001-89	
Executora: UNIPODE UNIÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Endereço: Rua José Antônio Pereira, nº 240	
CEP: 19.063-015	BAIRRO: Jardim Satélite
Tel. (18) 2104-6270 // 3908-2199	
e-mail: unipode.pp@hotmail.com	Site: www.unipode.com.br
Número de Inscrição CMAS: 08/2019	
Número de Inscrição CMDCA: -----	
Número de Credenciamento SAS: 03/2020	
Imóvel: <input checked="" type="checkbox"/> Próprio () Cedido () Alugado	
Carga Horária de funcionamento semanal: 08:00 as 17:00 (Segunda a Sexta-feira)	
Quantos dias na semana funciona: 05 dias	
Data da Implantação: (DD/MM/AAAA): 07/08/1994	
Nome do Representante Legal: LOURIVALTER DOMINGOS GONÇALVES	
Telefone Representante Legal: (18) 3222-9588	
e-mail Representante Legal: lourivalter@gmail.com	
RG: 001.060.152-MS	CPF: 693.615.761-00

II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Proteção Social Básica
 Proteção Social Especial – média complexidade
 Proteção Social Especial – alta complexidade

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Patricia Alves de Souza Belchior

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: CRESS N° 31.945

Telefone do coordenador para contato: (18) 2104-6270 // 3908-2199

e-mail do coordenador: unipode.pp@hotmail.com

V – DIAGNÓSTICO:

A pessoa com deficiência faz parte de um seguimento da sociedade que muito deve ser feito para garantir seus direitos enquanto cidadão, portanto, faz-se necessário despertá-los para estes direitos, visto que, ainda é grande a violação de direitos da Pessoa com Deficiência, tanto por parte da família/cuidador, quanto da sociedade e também da própria pessoa com deficiência, pela desinformação e falta de acesso a Rede de Serviços Socioassistenciais disponíveis no município; acesso este, que pode vir a tirar esta pessoa e sua família/cuidador de situações de vulnerabilidade, exclusão social e/ou violação de direitos. Com a intenção de atuar como um braço da Rede de Serviço Socioassistencial do Município de Presidente Prudente, tendo seu atendimento voltado para a Pessoa com Deficiência adulta e idosa, foi que a UNIPODE, implantou o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. Tal serviço trata-se de uma oferta de atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência adultas e idosas, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia e independência da pessoa com deficiência.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, desenvolvido pela UNIPODE, tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A instituição conta com uma equipe técnica específica e habilitada para a prestação de serviços especializados, no espaço institucional, para prestar este tipo de atendimento. A ação desta equipe técnica está pautada no reconhecimento do potencial da família/cuidador, quanto a aceitação, valorização da diversidade, na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. O Serviço desenvolve ações que possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família da pessoa com deficiência adulta e idosa convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir do diagnóstico das necessidades, a Equipe Técnica da Instituição procura viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas setoriais, atividades culturais e de lazer, atividades físicas, oficinas de jogos, música, artesanato, avd's e avp's, cozinha experimental, sempre priorizando o incentivo a autonomia da dupla "cuidador e usuário". Durante o desenvolvimento do trabalho, é possível identificar demandas do usuário e ou do cuidador, tais como: situações de violência e/ou violação de direitos, e assim, cabe a Equipe Técnica acionar os mecanismos necessários

para obter respostas para tais condições. A intervenção da Equipe Técnica será sempre voltada para diminuir a exclusão social, tanto do usuário do serviço quanto do cuidador, e a sobrecarga decorrente do grau de dependência ou da prestação de cuidados prolongados. A instituição está localizada à Rua José Antonio Pereira, nº 240 – Jardim Satélite – Presidente Prudente-SP, porém recebe usuários e suas famílias/cuidadores, dos diversos bairros e distritos do Município de Presidente Prudente-SP.

VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 60 pessoas com deficiências e suas famílias

Meta de atendimento mensal da OSC: 60 pessoas com deficiências e suas famílias

Capacidade de atendimento mensal: 60 pessoas com deficiências e suas famílias

VII - PÚBLICO ALVO

Pessoas com Deficiência Adulta e Idosa (18 anos acima) e suas famílias, com algum grau de dependência, em situação de vulnerabilidade, exclusão social e violação de direitos.

VIII - OBJETIVO GERAL

Propiciar o atendimento especializado a Pessoa com Deficiência Adulta e Idosa, com algum grau de dependência, e sua família, que se encontrem em situação de vulnerabilidade, exclusão social e/ou violação de direitos, com vistas a promover à sua inclusão, autonomia, e independência.

IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia, independência e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência adulta e idosa, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongado;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Promover ações que levem a pessoa com deficiência a conviver em vários ambientes da sociedade, interagindo com o meio, descontraindo, e buscando sua inclusão social.

X - METODOLOGIA DE TRABALHO

<i>Objetivos específicos</i>	<i>Meta</i>	<i>Metodologia / Estratégias</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Resultados esperados</i>		<i>Profissional Envolvido</i>
				<i>Quantitativos</i>	<i>Qualitativos</i>	
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência adulta e idosa, seus cuidadores e suas famílias	60	Acolhida do usuário e família/cuidador, Construção Técnica do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Atendimento Familiar, Orientação sociofamiliar, Orientações sobre cuidados e Higiene e cuidados Pessoas, Visitas domiciliares e Grupos com os usuários e famílias/cuidador para trabalhar o convívio familiar, grupal e social e desenvolver na família a função protetiva. Desenvolvimento de oficinas diversas e atividades físicas para a estimulação psicomotora e o desenvolvimento individual, descobrindo a potencialidade de cada um. Orientação sobre Alimentação aos usuários e famílias/cuidador, objetivando a prevenção de doenças decorrentes da idade e da má alimentação.	Segunda a Sexta-feira	80% dos usuários e suas famílias/cuidador.	Aplicar o Plano Individual de Atendimento. Conseguir que o usuário mantenha seus hábitos de higiene pessoal e alimentação. Realizar frequentemente visitas domiciliares e grupos com os usuários e famílias/cuidador. Conquistar um convívio familiar mais harmonioso. Desenvolver as ações programadas no cronogramas de atividades.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogos, Monitor de Educação Social, Educador Físico e Nutricionista

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.	60	Informação e encaminhamento, tanto do usuário quanto da família, referente ao acesso aos serviços das políticas públicas setoriais, através da articulação com a rede de serviços socioassistenciais.	Segunda a Sexta-feira	80% dos usuários e famílias/cuidador.	Conseguir com que usuário e família, mantenham-se informados sobre seus direitos e tenham acesso as políticas públicas setoriais e aos serviços socioassistenciais.	Assistente Social e Psicólogo
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	60	Através de Visitas Domiciliares e Grupos com as Famílias/Cuidador, buscar fortalecer o vínculo familiar, trabalhando as dificuldades de convivência com a pessoa com deficiência adulta e idosa, o alto grau de estresse, decorrente, do longo período de cuidados, e fazendo os devidos encaminhamentos para a Rede de serviços socioassistenciais.	Quinta-feira	70% das famílias/Cuidador.	Realizar Visitas Domiciliares e Grupos com famílias/cuidador, para fortalecer o vínculo familiar e diminuir o alto grau de estresse. Realizar Dinâmicas com famílias/cuidador para o desestresse.	Assistente Social e Psicólogo
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongado						
Promover acesso a benefícios, programas de	60	A partir do diagnóstico socioeconômico da família/cuidador, levantado no Plano	Segunda a Sexta-feira	70% das famílias/cuidador.	Manter atualizado o diagnóstico	Assistente Social e Psicólogo

transfêrencia de renda e outros serviços das socioassistenciais, demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.		Individual de Atendimento e no Plano de Atendimento Familiar, ser� possivel, fazer as devidas orienta�es e encaminhamentos para os programas de transfêrencia de renda e outros servi�os socioassistenciais, objetivando o desenvolvimento sociofamiliar deste usu�rio.		socioeconômico da fam�lia/cuidador, objetivando o desenvolvimento sociofamiliar.	
Promover apoio as fam�lias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e n�o somente cuidados de manuten�o.	60	Visitas Domiciliares e Grupos com as fam�lias/cuidadores, com o objetivo de trabalhar a independ�ncia dos usu�rios na resid�ncia, evitando a infantiliza�o dos mesmos por parte das fam�lias/cuidadores, nas atividades de vida pr�tica e de vida di�ria. Atividades individuais e de Grupo com os usu�rios onde s�o trabalhados higiene pessoal como: tomar banho, utilizar o sanit�rio, escovar os dentes, cuidados com os cabelos, com as unhas, e com a sa�de f�sica e tamb�m cuidados com o espa�o da resid�ncia para evitar doen�as. Monitoramento e orienta�o durante as refei�es objetivando o maior n�vel de	90% dos usu�rios e suas fam�lias/cuidadores.	Realizar visitas domiciliares e grupos com os usu�rios e fam�lias/cuidadores, objetivando a independ�ncia e autonomia do usu�rio.	Assistente Social, Psic�loga, Pedagogas, Monitores de Educa�o Social, Educadora F�sica e Nutricionista.



Promover ações que levem a pessoa com deficiência a conviver em vários ambientes da sociedade, buscando sua interação com o meio, e sua inclusão.	60	autonomia e independência no momento de se alimentar.	Sempre que agendado	80% dos usuários.	Agendar Passeios Turísticos, Culturais, entre outros, para promover o conhecimento, a independência, a autonomia e a inclusão dos usuários.	Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga, Monitores de Educação Social, Educadora Física e Nutricionista.
---	----	---	---------------------	-------------------	---	---




Rua José Antonio Pereira, 240 – Jardim Sateélite – CEP 19063-015 – Fone: (18) 2104-6270
E-mail: unipode.pp@hotmail.com – Presidente Prudente – Estado de São Paulo
Consulte nosso site: www.unipode.com.br

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações/Oficinas para os usuários

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Grupo terapêutico com usuários para trabalhar conflitos internos e buscando a elevação da autoestima e o fortalecimento de vínculos familiares.	02 vezes na semana	Terça e Quinta-feira	Manhã: 09:00 as 11:00 Tarde: 14:30 as 16:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com as famílias/cuidador, para trabalhar o fortalecimento do vínculo familiar, as dificuldades de relacionamento, o auto nível de estress por parte da família/cuidador.	Mensal	Ultima Terça-feira ou Quarta-feira do Mês	09:00 as 11:00 horas Ou das 13:00 as 15:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas Diversas com os usuários: Lúdica, Relaxamento, Criativa, Artes, AVD's e AVP's, Música, Cozinha Experimental e Horta.	Diariamente	Segunda a Sexta-feira	08:00 as 17:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Físicas: Recreações, Desfile, Danças, Jogos relacionados ao Esporte, alongamento, caminhadas, relaxamento, treinamento funcional, entre outros	Diariamente	Segunda, Quarta e Quinta-feira Terça e Sexta-feira	08:00 as 12:00 horas 13:00 as 17:00 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações, acompanhamento e direcionamento dos usuários e/ou famílias/cuidadores quanto a alimentação saudável evitando possíveis doenças.	Com Usuários - Diariamente Com as Famílias/Cuidadores - Mensal	Segunda-Sexta-feira Quinta-feira	08:00 as 12:00 horas 10:00 as 12:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	Semana lmente	Quarta-feira	09:00 as 12:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Atividades equipe técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Reunião de Equipe Técnica, para interação da equipe de trabalho, objetivando um melhor resultado no trabalho.	Mensal	Sexta-feira de Manhã ou Quinta-feira a tarde.	08:30 as 10:30 ou 13:30 as 15:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e prontuários para manter os dados dos usuários e/ou famílias/cuidados atualizados, bem como encaminhar os relatórios mensais aos órgãos cofinanciados do serviço, o andamento do trabalho.	Mensal / Semestral / Anual	02 Últimos Dias do Mês Mês de Julho Mês de Dezembro	08:00 as 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social. Escuta, Acolhida, orientação, direcionamento e encaminhamento do usuário e/ou família/cuidadora Rede de Serviços Socioassistenciais.	Diariamente	Segunda a Sexta-feira	09:00 as 15:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Triagem de pessoa com deficiência e famílias para ingressar no serviço	Mensal	Quinta-feira	09:00 as 15:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de Caso frente as demandas que surgem.	Semanal	Segunda-feira	09:00 as 15:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas as residências dos usuários para fazer diagnóstico social, para trabalhar o fortalecimento do vínculo familiar, bem como, as dificuldades de relacionamento e o auto nível de estresse por parte da família/cuidador.	Semanal	Quinta-feira	09:00 as 12:00 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recadastramento no final de cada ano fazendo atualização de dados da família e do usuário e avaliação individual de evolução de cada usuário e família, feita semestralmente pela equipe técnica.	Semestral e anual	Mês de Julho e Dezembro	A agendar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Multidisciplinar, objetivando a Elaboração do Plano Individual de Atendimento	Semestral	Segunda a Sexta-feira	08:30 as 12:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pré-Avaliação de Triagem encaminhada por Assistente Social realizado pelo Psicólogo	Mensal	Sexta-feira	08:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Orgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS (Diversas Localizações)	Recebemos Encaminhamentos	Sempre que há demanda
CREAS Idoso / PCD	Recebemos Encaminhamentos	Sempre que há demanda
Ministério Público	Recebemos e Fazemos Encaminhamentos de casos	Sempre que há demanda
Rede Socioassistencial Privada (Outras OSC's)	Recebemos e Fazemos Encaminhamentos	Sempre que há demanda
Outros serviços da Rede Pública do Município (Saúde)	Recebemos Encaminhamentos	Sempre que há demanda

XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso: Ser Pessoa com Deficiência Adulta e/ou Idosa com algum grau de dependência e seus familiares/cuidadores com vivência de vulnerabilidade, exclusão social e/ou violação de direitos que comprometam sua autonomia e independência.

Formas de Acesso: Atender prioritariamente as pessoas com deficiência adultas e idosas e suas famílias encaminhadas pelos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais (CREAS e CRAS), e também pelos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público) e posterior os atendimentos que procuram o Serviço Social direto da instituição.

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/ AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais tanto aos usuários quanto as famílias/cuidadores,
- Alcançar a redução e a prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com as pessoas com deficiência adulta e idosa.
- Conseguir o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Alcançar a melhoria da qualidade de vida tanto do usuário quanto da família/cuidador;
- Alcançar a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Conseguir a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia, independência, potencialidades e sustentabilidade, tanto do usuário quanto das famílias/cuidadores.

XV - RECURSO HUMANO

Qtde.	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	% a ser pago com a Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Superior	40 Horas	R\$ 45.598,56 Empregado	66,79% Termo de Colaboração Municipal e 33,21% Recursos Próprios
01	Psicólogo	Superior - Psicologia	20 Horas	R\$ 28.388,64 Empregado	68,86% Emenda Impositiva, 22,95% Emenda Parlamentar e 8,19% Recurso Próprio
01	Assistente Social	Superior - Serviço Social	30 Horas	R\$ 18.505,56 Empregado	86,18% Termo de Colaboração Estadual e 13,82% Recursos Próprios
01	Pedagogo	Superior - Pedagogia	20 Horas	R\$ 15.869,64 Empregado	46,96% Emenda Impositiva, 53,04 Recursos Próprios
01	Pedagogo	Superior - Pedagogia	20 Horas	R\$ 15.869,64 Empregado	78,39% Emenda Parlamentar e 21,61% Recursos Próprios
01	Monitor de Educação Social	Administração c/ Exp. Alfabetização na Rede Pública	20 Horas	R\$ 16.013,64 Empregado	72,56% Emenda Parlamentar e 27,44% Recursos Próprios
01	Educador Físico	Superior - Educação Física	20 Horas	R\$ 16.169,64 Empregado	72,36% Termo de Colaboração Estadual e 27,64% Recursos Próprios
01	Nutricionista	Superior - Nutrição	20 Horas	R\$ 17.381,16 Empregado	76,86% Emenda Parlamentar e 23,14% Recurso Próprio
01	Cozinheiro	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	R\$ 16.328,88 Empregado	72,75% Emenda Parlamentar e 27,25% Recursos Próprios
01	Assistente Administrativo	Superior	40 Horas	Vago Empregado	100% Recurso próprio
01	Auxiliar Administrativo	Superior	40 Horas	R\$ 15.725,64 Empregado	86,38% Termo de Colaboração Estadual e 13,62% Recursos Próprios
01	Supervisor de Telemarketing	Ensino Médio	40 Horas	R\$ 16.469,64 +Gratificação Variável Empregado	91,08% Emenda Parlamentar e 8,92% Recursos Próprios
01	Motorista	Ensino Fundamental	44 Horas	R\$ 21.600,00 Empregado	91,89% Termo de Colaboração Municipal e 8,11% Recursos Próprios
01	Auxiliar Serviços Gerais	Ensino fundamental	40 Horas	R\$ 14.869,92 Empregado	100% Recursos Próprios
01	Auxiliar Serviços Gerais	Ensino fundamental	40 Horas	R\$ 14.869,92 Empregado	72,29% Emenda Parlamentar 27,71% Recursos Próprios
01	Serviço de Transporte	Ensino Médio	44 Horas	R\$ 140.700,00 Autônomo c/ Veículo Van	100% Termo de Colaboração Municipal

* Custo Anual do Funcionário para OSC: 12 meses de salário, 1/3 férias, 13º salário, encargos sociais como FGTS, INSS.

****PODEM HAVER ALTERAÇÕES SALARIAIS DEVIDO A DISSÍDIO DA CATEGORIA.**

VALOR a ser gasto no ano com recurso da parceria.

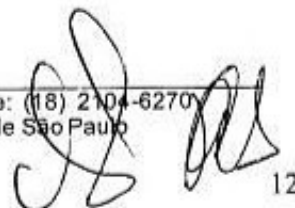
CARGO	Valor Anual
1 Psicólogo	R\$ 19.548,00
1 Pedagoga	R\$ 7.452,00
TOTAL	R\$ 27.000,00

Total de Funcionários: 14
Funcionários com Pós Graduação: 03
Quantidade de Estagiários: 00
Quantidade de Voluntários: 05

XVI- RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA:

- 01 Quadra poliesportiva c/ Arquibancada Adaptada e porão para guardar utensílios, 03 Salas de Atendimento, 02 Banheiros (Masculino e Feminino) – que são utilizados para o desenvolvimento do trabalho feito pela Educadora Física e Pedagoga/Monitor de Educação Social;
- 01 Sala de atendimento psicológico e 01 oficina de artesanato, que são utilizados pela Psicóloga, Pedagoga e Monitor de Educação Social no desenvolvimento de suas atividades;
- 01 Sala de Jogos onde é realizado o trabalho lúdico pela pedagoga e Monitor de Educação Social.
- 01 Sala de Estimulação digital onde é realizado o trabalho de acesso ao mundo digital, feito pela pedagoga e pelo Monitor de Educação Social.
- 01 Sala de Conversa onde é realizado o trabalho de resolução de conflito, escuta e abordagem de tema específico em grupo utilizado pela Pedagoga, Monitor de Educação Social, Psicóloga e Assistente Social.
- 01 Sala de Vídeo e Atividade Física onde é realizada atividades de danças, exercícios físicos, Vídeos, Reuniões de Famílias, entre outras utilizada pela Educadora física, Psicóloga, Pedagoga, Monitor de Educação Social e Assistente Social.
- 01 Cozinha, 01 Refeitório, 01 Dispensa de Alimentos, 01 Dispensa Fria e 01 Dispensa de Material de Higiene e Limpeza – que são utilizadas pela Nutricionista, Cozinheira e Auxiliar Geral;
- 01 Sala de Serviço Social, 01 Sala de Atendimento Psicológico, 01 Sala de Coordenação, 01 Recepção, 01 Sala de Reunião, 01 Depto. Administrativo, 01 Depto. Telemarketing, 01 Sala de Arquivo Secretaria, 01 Banheiro Masculino, 01 Banheiro Feminino, – que são utilizados pela Assistente Social, Psicóloga, Diretores, Coordenadora, Auxiliar Administrativo, Supervisor de Telemarketing e Mensageiros;
- 01 Casinha Terapeutica utilizada para realizar oficinas de AVP com os usuários pelas Pedagogas, Monitor de Educação Social e Nutricionista.



- 01 Almojarifado – utilizado para colocar materiais permanentes que são utilizados esporadicamente.
- 01 Arquivo Morto – utilizado para colocar documentos a serem mantidos em arquivo.
- 01 Área de Lazer com Local para Armazenar Bebida, Churrasqueira, Cozinha industrial, Depósitos de Materiais, Banheiros e Câmara Fria. (Para Festas e Eventos)
- 01 Capela c/ 02 Banheiros Feminino e Masculino

RECURSOS MATERIAIS:

- Serviço Social – 01 mesa com gaveta c/ chave, 02 armários de aço gaveteiro, 01 Computador, 01 Aparelho de Telefone, 01 Calculadora de Mesa, 04 Cadeiras, Papel A4, Lápis, Caneta, Pastas A a Z, Caixas de Arquivo, Pastas de Papelão com Trilho, Tesoura, Borracha, Grampeador, Furador, 01 Caderno de Atividades, Grampo para Grampeador, estilete, grifa texto e 01 ventilador de Parede.
- Pedagoga/Monitor de Educação Social – 01 mesa s/ gaveta, 02 armários de aço, 02 Prateleiras de Aço, 10 Mesas de fórmica com cadeiras tipo concha, 02 Armários com divisórios para usuários guardarem bolsas, 01 Bebedouro de Água, revistas Livros de histórias, Lápis, borracha, apontador, giz de cera, lápis de cor, Plástico para forrar mesa, jogos pedagógicos, quebra cabeças, Cartolinas, EVA, cola, tesoura, papel A4, sucata, vidros, latas, retalhos de tecido, tinta para tecido, tinta para artesanato, fitas de cetim, tintas diversas, enfim materiais para artesanatos em geral. 04 Ventiladores por sala. 01 Máquina de Costura. Pistola de Cola Quente.
- Pedagoga/Monitor de Educação Social (Sala de Jogos) – jogos lúdicos, materiais para trabalhos manuais, 02 armários de aço, 04 prateleiras de aço, 01 mesa s/ gaveta, 02 ventiladores, 01 cadeira giratória. entre outros materiais. Pistola de Cola Quente. linha de costura, agulhas, linhas para crochê, agulhas para crochê e lixa.
- Educação Física – Bolas: Hand Bol, Voley, Tênis e bola simples, Cordas, Bamboles, DVDS, Aparelhos: Som, DVD e TV, Sulfite, Canetinhas coloridas, Lápis e Giz de cadernos, Mesa de Ping Pong, 01 TV 29 polegadas. Colchonetes, pesos de mão e pés.
- Pedagoga/Monitor de Educação Social (Sala de Estimulação Digital): 01 Ventilador, 02 Baias com 4 Divisórias cada, cadeiras tipo concha, 04 computadores e 04 Tablets.
- Nutricionista – Saboneteiras específicas para sabonete liquido, suporte para papel toalha, cesto com tampa acionada sem o uso das mãos, 01 Refrigerador frigorífico, 02 Freezer, 02 Refrigerador comum, 01 Fogão industrial, mesas de madeira e cadeira de fórmica, utensílios de cozinha diversos, material de higiene e limpeza, Gêneros alimentícios: perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis.
- Psicóloga – mesa, cadeiras, ventilador, Computador, 01 armário de aço com chave, 01 Armário de Aço Gaveteiro, 02 tendas 3x3 para exposições/feiras e banca para exposição de materiais. Cola, tesoura, papel A4, revistas, DVDs de filmes, CDs com musicas e livros.
- Coordenação – mesa, cadeiras, sofá, armário de aço, computador, telefone, tesouras, canetas, grampeador, furador, pastas A e Z, calculadora, Fita adesiva, cola, lápis, apontador, ventilador de parede, 01 TV para o circuito de câmeras, etc.
- Transporte – 01 Kombi para Transporte de Usuários

XVII - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Nº de Beneficiários atendidos
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	19

XVIII - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

(X) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(X) Articulação Intersetorial.

(X) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(X) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XIX - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)

Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:

() Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)

(X) Alto nível de estresse do cuidador

(X) Beneficiários de BPC

() Beneficiários de TR

(X) Deficiência física, motora ou sensorial

(X) Deficiência intelectual



- (X) Dependência para realização das AVDs
- (X) Discriminação por deficiência
- (X) Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- (X) Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- (X) Fragilização de vínculos familiares
- (X) Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- (X) Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- (X) Necessidade de habilitação e/ou reabilitação social
- (X) Vivência de isolamento social

Trabalho realizado por este serviço

- (X) Acolhimento
- (X) Acolhida
- (X) Apoio à família na sua função protetiva
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artísticas/culturais
- (X) Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades físicas e esportivas
- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- (X) Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- (X) Estudo social
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família
- (X) Grupos socioeducativos
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação sociofamiliar
- (X) Realização de palestras (Para as famílias)
- (X) Visita domiciliar

XX – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O que pretende ser avaliado: Serão avaliados os aspectos psicológicos e sociais da pessoa com deficiência e sua família/cuidador, a repercussão do serviço para a sociedade, para a comunidade, para a família e para o usuário, Quantidade de usuários atendidos, Grau de independência adquirida, Quantidade de famílias que participaram das reuniões, grupo de famílias e eventos, Quantidade de novos parceiros envolvidos na manutenção dos serviços desenvolvidos pela instituição, Grau de desenvolvimento intelectual e motor dos usuários, fortalecimento do vínculo familiar, Quantidade de pessoas retiradas da situação de violação de direitos. Como será avaliado: As avaliações serão realizadas durante as reuniões técnicas, com a participação da equipe técnica que atua diretamente com os usuários. Durante a

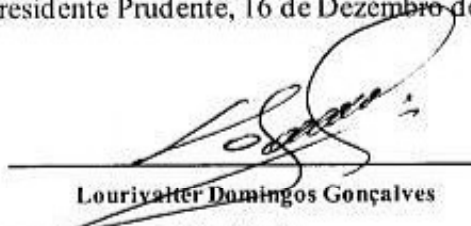
realização dos atendimentos da Equipe Técnica com os usuários, Durante os Grupos com as famílias/cuidadores e no momento do cadastramento.

Qual a periodicidade: Diariamente pelos técnicos envolvidos diretamente com os usuários, mensalmente na reunião técnica, mensalmente na reunião de Grupo de Famílias/cuidadores, Semestralmente, na avaliação individual de cada usuário. E Anualmente durante o cadastramento dos usuários para o exercício subsequente. Quais os instrumentais serão utilizados: Diariamente – através do registro no caderno de atividades dos técnicos envolvidos no trabalho, Mensalmente – através do registro do Relatório da Reunião Técnica, mensalmente – através do registro no Relatório do Grupo de Famílias/Cuidador, Semestralmente – Ficha de Avaliação Semestral do Usuário. Anualmente – durante o cadastramento através de questionário feito com a família do usuário, que registra a evolução da pessoa com deficiência, bem como avalia o trabalho da instituição. Encerra-se com o Relatório Circunstanciado das Atividades do ano, onde é possível visualizar o que foi trabalhado, os pontos positivos e negativos, e o que é necessário mudar para o próximo ano.



Patrícia Alves de Souza Belchior
Coordenadora

Presidente Prudente, 16 de Dezembro de 2020.



Lourivalter Domingos Gonçalves
Presidente

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

XXI – Demonstrativo de Custos Apurados

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Recursos Humanos	Salário/ 13% férias / rescisão	Psicóloga e Pedagoga

Presidente Prudente, 16 de Dezembro de 2020.



Patrícia Alves de Souza Belchior
Coordenadora



Lourivalter Domingos Gonçalves
Presidente

XXII - Recursos Financeiros Previstos - 2021

Programas	Cofinanciamento										
	Municipal			Estadual		Federal		Privado			Total
	FMAS	PMCA	Emenda	FEAS	FEDCA	FNAS	FNCA	Empres	Foos Fóica	Próprio	
Proteção Social Básica											
Proteção Social Especial de Média Complexidade	191.000,00		27.000,00	41.232,00						340.768,00	600.000,00
Proteção Social Especial de Alta complexidade											
Total	191.000,00		27.000,00	41.232,00						340.768,00	600.000,00

Presidente Prudente, 16 de Dezembro de 2020.



Patrícia Alves de Souza Belchior
Coordenadora



Lourivalter Domingos Gonçalves
Presidente

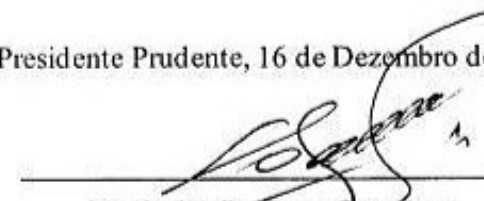
XXIII – Recursos Financeiros a Serem Aplicados

Programas	Cofinanciamento										Total
	Municipal			Estadual		Federal		Privado			
	FMAS	BMDA	Emenda	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empsa	Pessoa Física	Próprio	
Gêneros de alimentação										10.000,00	10.000,00
Recursos Humanos	50.300,00		27.000,00	41.232,00						145.000,00	263.532,00
Serviços de terceiros Pessoa Física	123.126,60									7.500,00	130.626,60
Encargos sobre Serviço de terceiro Pessoa Física	17.573,40										17.573,40
Material de consumo										20.000,00	20.000,00
Transporte										20.000,00	20.000,00
Pequenos Consertos										15.000,00	15.000,00
Utilidade pública (água, luz, telefone)										12.000,00	12.000,00
Equipamento/ Material Permanente										20.000,00	20.000,00
Outros: Despesa Cartório, com Promoções, Despesas Postais, Seguros, Despesa com Internet e Telemarketing, Transporte Geral, Impostos e Taxas e Encargos Sociais sobre Folha de Pagamento										91.268,00	91.268,00
Total	191.000,00		27.000,00	41.232,00						340.768,00	600.000,00



Patrícia Alves de Souza Belchior
Coordenadora

Presidente Prudente, 16 de Dezembro de 2020.




Lourivalter Domingos Gonçalves
Presidente

XXIV - Cronograma de Desembolso dos Recursos:

ITEM	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	27.000,00
Total	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	27.000,00


 Patrícia Alves de Souza Belchior
 Coordenadora

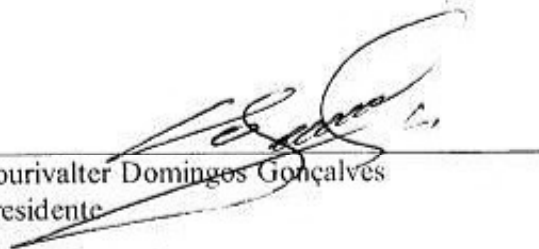

 Lourivalter Domingos Gonçalves
 Presidente

Presidente Prudente, 16 de Dezembro de 2020.

XXV - Plano de Aplicação

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 27.000,00
TOTAL	R\$ 27.000,00

Presidente Prudente, 16 de Dezembro de 2020.


Lourivalter Domingos Gonçalves
Presidente

XXVI - Custo Per Capita Mensal - 2021

Meta Pactuada de Atendimento Mensal: 60 pessoas com deficiências e suas famílias

Custo Necessário para a execução do serviço/ano: R\$


Recursos Previstos para 2021

Fonte	Valor	%
Termo de Colaboração Municipal	191.000,00	31,84%
Termo de Colaboração Emenda Parlamentar (Municipal)	27.000,00	4,50%
Termo de Colaboração Estadual	41.232,00	6,87%
Recurso Próprio	340.768,00	56,79%
Total	600.000,00	100%

Custo do usuário do Serviço/ano: R\$ 10.000,00
Subvenção Municipal - Participação de R\$: R\$ 450,00

Custo do usuário do Serviço/mês: R\$ 833,34
Subvenção Municipal - Participação de R\$ 37,50

Presidente Prudente, 16 de Dezembro de 2020.



Lourivalter Domingos Gonçalves
Presidente

XXVII - Plano de Aplicação

Total dos valores das Emendas Parlamentares por Vereador

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Nome do Vereador Alba Lucena	R\$ 10.000,00
Nome do Vereador Demerson Dias	R\$ 7.000,00
Nome do Vereador Izaque Silva	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 27.000,00

Emenda Parlamentar por categoria

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 27.000,00
TOTAL	R\$ 27.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Alba Lucena

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

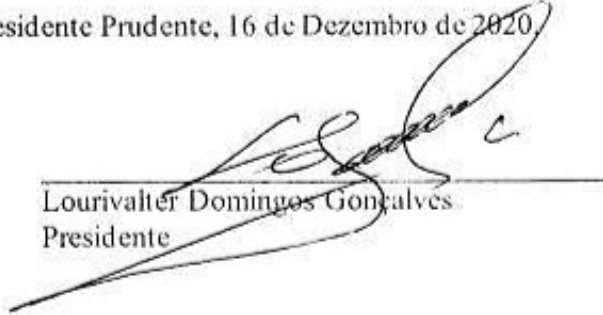
Emenda Parlamentar do Vereador: Demerson Dias

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 7.000,00

Emenda Parlamentar do Vereador: Izaque Silva

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Presidente Prudente, 16 de Dezembro de 2020.



Lourivalter Domingos Gonçalves
Presidente